



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 25/2021

Geiza Mirela Costa e Wellington Aparecido da Cunha, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, REQUEREM o que segue:

1. Informar quais os valores previstos e não realizados com folhas de pagamento de 01 de janeiro de 2021 até o momento da elaboração da resposta a este requerimento, incluindo encargos sociais e benefícios vigentes.
2. Informar quais os valores previstos e não realizados em decorrência de suspensão ou cancelamento de contratos administrativos, no período de 01 de janeiro de 2021 até o momento da elaboração da resposta e esse requerimento.
3. Informar quais os valores previstos e não executados com a realização de eventos no exercício em curso.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal poderia estudar a possibilidade de instituir “Auxílio Emergencial”, para atender temporariamente a população local, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, em decorrência dos efeitos da pandemia da covid-19 utilizando, por exemplo, recursos previstos nas peças orçamentárias para cobrir despesas com comissionados, notadamente no período em que não há amparo legal para tais nomeações, além de outros recursos previstos para pegar contratos e realizar eventos aos quais foram suspensos, reformulados com custos reduzidos ou até mesmo cancelados.

Como é de conhecimento geral, existem movimentos de lideranças comunitárias nas redes sociais, para instituição de programas municipais de transferência de renda, com o objetivo de não deixar pessoas em situações de vulnerabilidade e risco social passarem fome na nossa cidade, garantindo a dignidade humana daqueles que mais precisam de atenção do poder público. Essa pauta merece união de todos, independentemente de rótulos, como por exemplo, ser composto por pessoas que integram ou não a base de apoio ao Governo Municipal.

É sabido que a ausência de renda, notadamente da população mais vulnerável, comprometeria os esforços voltados à redução de circulação de pessoas, provocando um elevado número de infecções, requisitando internações médicas urgentes, para evitar óbitos, ampliando o colapso da área da saúde.

A competência legislativa conferida ao Município para dispor sobre a matéria em pauta encontra amparo legal, por se tratar de assunto de interesse local, que é aquele



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ligado de forma direta e imediata aos munícipes, cuja solução não pode ficar na dependência de autoridades distantes dos problemas locais.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 07 de abril de 2021.


Geiza Mirela Costa
Vereadora


Wellington Aparecido da Cunha
Vereador